

Anápolis, 10/06/2011 - SINPMA – Nº 03, Ano 2011

## SINPMA EM AÇÃO

**O SINPMA parabeniza a todos os professores concursados pela conquista alcançada e se coloca a disposição como parceiro nessa nova jornada de luta e trabalho.**

Num breve relato esclarecemos que o SINPMA – Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis é uma entidade de base, representativa dos professores da rede municipal de Anápolis, foi fundado em agosto de 2003, após um período negro de mais de 8 anos sem representatividade sindical, sem reposição salarial, onde um professor graduado com jornada de 30 h/a referência “A” ganhava **R\$ 308,02**, e hoje o professor nas mesmas condições percebe **R\$ 1.227,74**, uma reposição considerável fruto de muitas lutas e embates políticos.

Neste período lutamos pela aprovação do Estatuto e Plano de Carreira Lei n. 211/2009, que veio garantir e assegurar a valorização do professor e melhores condições de trabalho, em destaque algumas vantagens contempladas pelo plano:

- ✓ Data base janeiro de cada ano, PSPN – Piso Salarial Profissional Nacional;
- ✓ Periodicidade para assinatura da Progressão Vertical e Titularidade;
- ✓ Jornada de trabalho, aumento da hora atividade de 20% para 30%, a ser implantada em agosto deste ano;
- ✓ Gratificação de difícil acesso de 20% para os professores que trabalham em escolas que distam mais de 15 km da SEMED;
- ✓ Gratificação de Regência no percentual de 10% para os professores do 3º ao 9º Ano e os professores da Educação Infantil;
- ✓ Adicional de tempo de serviço, isonomia no percentual de quinquênio 10% igualando aos demais servidores

municipais;

- ✓ Isonomia salarial dos professores inativos com os professores da ativa;
- ✓ Aumento das referências passando de 4 letras para 6 letras...

Dentre outras, o SINPMA sempre lutou e acompanhou o processo de implantação da Gestão Democrática nas escolas através da Eleição Direta. Procura estar presente nos Conselhos do CAE, FUNDEB e CME que fazem o acompanhamento dos recursos públicos na Educação Municipal.

Temos uma rede de convênios que oferecem descontos aos professores e seus dependentes junto a clínicas, hospitais, farmácias, laboratórios e farmácias. E agora estamos pleiteando um convênio de Saúde com as operadoras de saúde UNIMED e PLAMHEG, que está dependendo agora da aprovação de uma lei específica para autorizar o desconto em folha de pagamento.

Para os filiados o SINPMA oferece atendimento junto à nossa assessoria jurídica para as questões profissionais, assegurando a defesa dos professores.

**Junte-se a nós, filie-se ao SINPMA e faça parte desse time de professores que não cansa de lutar para ver seus direitos assegurados e que a cada dia tenhamos novas conquistas que promovam o bem estar da categoria e melhoria da Qualidade da Educação em nosso município.**

## JORNADA DE TRABALHO

A aprovação da Lei n. 211/2009 – Estatuto e Plano e Remuneração do Magistério Público Municipal, vem garantir entre outros, a mudança da jornada de trabalho com alteração para o professor em efetiva regência de classe com uma cota de 30% de sua jornada de trabalho considerada como horas-atividades, benefício que consiste em reserva de tempo destinada a trabalhos, planejamento das tarefas docentes, assistência e atendimento individual aos alunos, pais e formação continuada.

Em janeiro deste ano, em reunião do SINPMA com a Secretária Virgínia Pereira de Melo, a mesma pontuou as dificuldades enfrentadas para a implantação da jornada de trabalho no período indicado na Lei n. 211/2009, **“a partir de janeiro de 2011”** em virtude de não ter havido tempo hábil para a realização do concurso público para preenchimento dos déficits de professores, e solicitou o prazo até agosto deste ano para o devido cumprimento da Lei, tal proposta foi

levada aos professores em Assembleia Geral e acatada a solicitação, contando que este prazo não fosse ultrapassado.

O SINPMA está acompanhado as discussões desse tema e chegando as vésperas de findar o prazo concedido, não se chegou ainda a uma definição de como será a implantação dessa jornada para os professores da 1ª fase do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, o que nos preocupa e inquieta.

**Toda a categoria apresenta apreensão e descontentamento, com a indefinição a falta de agilidade no tratamento despedido a esse assunto tão relevante e significativo para a vida profissional do professor.**

**Pedimos aos professores que fiquem atentos prontos para a mobilização para irmos à luta se preciso for, para que os nossos direitos garantidos em lei sejam respeitados e cumpridos.**

## ESCLARECIMENTOS SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

Estamos diante de um momento ímpar em que vislumbramos a possibilidade de implantação de plano de saúde para os professores da rede municipal, que a muito anseiam por este feito.

Após exaustivas negociações com as operadoras de plano de saúde conseguimos através de uma proposta de plano empresarial, preços bem acessíveis para atendimento médico, hospitalar e exames para os professores e seus familiares, dentro de um plano individual e/ou familiar de acordo com a oferta das operadoras PLAMHEG e UNIMED, outrora divulgada pelo SINPMA em Assembleia Geral, na qual, ambas as operadoras apresentaram suas propostas contendo valores e cobertura dentro das normas da ANS - Agência Nacional de Saúde, para apreciação dos professores.

Numa segunda Assembleia Geral convocada unicamente para a escolha do Plano de Saúde deliberou-se pela escolha da operadora de saúde PLAMHEG, mas deixando claro que se houvesse número suficiente de interessados no

plano da operadora UNIMED, o SINPMA estaria viabilizando a contratação das duas referidas operadoras, o que ocorreu, possibilitando aos professores a oportunidade de escolher a operadora de sua confiança.

No entanto após tal definição, para formalização dos convênios estiveram reunidas as assessorias jurídicas do SINPMA, PLAMHEG, UNIMED, BANCO DO BRASIL e PREFEITURA para acertar a forma legal de fazer os descontos dos valores e repassar às operadoras de saúde. No entanto, chegou-se a uma decisão unânime que para assegurar e resguardar o professor e as partes contratantes é necessário a aprovação de uma lei específica para esse fim.

Desde então, essa equipe de advogados está empenhada na formulação de um projeto de lei que atenda essa especificidade pontual, e assim poder encaminhar ao Legislativo para apreciação e aprovação, para então estarmos convocando os professores para assinarem o termo de adesão ao Plano de Saúde de sua escolha.



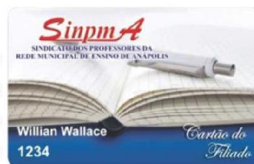
O universo escolar é basicamente feminino, para tanto precisamos estar por dentro de todos os acontecimentos e participando de estratégias políticas que proporcionem igualdade, respeito, valorização do trabalho feminino em todas as esferas da cadeia produtiva. Para tanto, aconteceu em São Paulo o Seminário das Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais, com o tema "Mulheres Unidas pela Promoção da Igualdade", onde foram debatidos vários temas relacionados, estiveram presentes as professoras Marcia Gomes Abdala, Veri da Aparecida Carvalho Silva e Jocilene dos Santos das Neves Secretária Executiva da Mulher Trabalhadora da CTB.

## CONSIND - CONGRESSO SINDICAL

O SINPMA sempre a frente das questões de interesse da Educação vem anunciar um espaço de discussões, provocações, esclarecimentos que acontecerá em setembro/11, as inscrições serão abertas em agosto. Contamos com sua valorosa participação

### CARTÃO DE FILIADO

Já está disponível o seu cartão de filiado de uso pessoal e de seus dependentes, para que você possa usufruir das vantagens e benefícios de nossos convênios médicos, clínicos, estéticos entre outros. Usufrua deste benefício!



### XEROX

E mais professores filiados, temos a sua disposição em nossa sede o serviço de xérox pelo preço de R\$ 0,05 (cinco centavos)

## TABELA SALARIAL DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO MARÇO/2011

CARGO	NÍVEL	VALOR DA HORA AULA	CH20 105 AULAS	CH30 157 AULAS	CH40 210 AULAS
P-I	A	5,65	593,50	887,43	1.187,00
	B	5,82	611,10	913,74	1.222,20
	C	6,00	630,00	942,00	1.260,00
	D	6,18	648,90	970,26	1.297,80
	E	6,36	667,80	998,52	1.335,60
	F	6,55	687,75	1.028,35	1.375,50
P-II	A	6,54	686,70	1.026,78	1.373,40
	B	6,74	707,70	1.058,18	1.415,40
	C	6,94	728,70	1.089,58	1.457,40
	D	7,15	750,75	1.122,55	1.501,50
	E	7,36	772,80	1.155,52	1.545,60
	F	7,58	795,90	1.190,06	1.591,80
P-III	A	7,82	821,10	1.227,74	1.642,20
	B	8,05	845,25	1.263,85	1.690,50
	C	8,30	871,50	1.303,10	1.743,00
	D	8,55	897,75	1.342,35	1.795,50
	E	8,80	924,00	1.381,60	1.848,00
	F	9,07	952,35	1.423,99	1.904,70
P-IV	A	10,15	1.065,75	1.593,55	2.131,50
	B	10,45	1.097,25	1.640,65	2.194,50
	C	10,76	1.129,80	1.689,32	2.259,60
	D	11,09	1.164,45	1.741,13	2.328,90
	E	11,42	1.199,10	1.792,94	2.398,20
	F	11,76	1.234,80	1.846,32	2.469,60
P-V	A	13,07	1.372,35	2.051,99	2.744,70
	B	13,46	1.413,30	2.113,99	2.826,60
	C	13,87	1.456,35	2.177,59	2.912,70
	D	14,28	1.499,40	2.241,96	2.998,80
	E	14,71	1.544,55	2.309,47	3.089,10
	F	15,15	1.590,75	2.378,55	3.181,50
PEE	A	12,46	1.308,30	1.956,22	2.616,60
	B	12,83	1.347,15	2.014,31	2.694,30
	C	13,21	1.387,05	2.073,97	2.774,10
	D	13,61	1.429,05	2.136,77	2.858,10
	E	14,02	1.472,10	2.201,14	2.944,20
	F	14,44	1.516,20	2.267,08	3.032,40